



EDITAL COMPLEMENTAR nº 17/2026/COPERVE

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Instituto Federal Catarinense (IFC), por meio da Comissão Permanente do Vestibular (Coperve), resolvem:

1. Prorrogar até as **23h59min do dia 23 de setembro de 2026** o prazo para inscrição no Vestibular Unificado UFSC/IFC 2027 (Edital nº 10/2026/COPERVE);
2. Os candidatos inscritos no Vestibular Unificado UFSC/IFC 2027 (Edital nº 10/2026/COPERVE) poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **24 de setembro de 2026**.
3. A Confirmação de Inscrição Preliminar dos candidatos inscritos no Vestibular Unificado UFSC/IFC 2027 e a relação dos candidatos que tiverem a inscrição preliminarmente indeferida serão publicadas no dia **29 de setembro de 2026** no site oficial.
4. Os candidatos que tiverem a inscrição preliminarmente indeferida poderão interpor recurso quanto ao indeferimento da inscrição até as **18 horas do dia 30 de setembro de 2026**.
5. A resposta ao recurso será disponibilizada, para acesso exclusivo do requerente, no site oficial do Vestibular Unificado UFSC/IFC 2027 até o dia **5 de outubro de 2026**.
6. O candidato poderá alterar seus dados, exceto o CPF e as **solicitações de condições especiais**, no sistema disponível no site oficial, na opção do menu “Inscrição” até o dia **1º de outubro de 2026**.
7. As demais datas previstas no edital do Vestibular Unificado UFSC/IFC 2027 (Edital nº 10/2026/COPERVE) e nos editais dos demais processos seletivos em andamento permanecem inalteradas.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

MANOEL PEREIRA REGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Presidente da Coperve/UFSC